

COMARCA DE JUIZ DE FORA		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		ESTADO DE MINAS GERAIS	
CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS					
MATRÍCULA		FICHA		DATA	
LIVRO Nº 2		337		1	
				09 JUNHO 1976	
REGISTRO GERAL					
Prédio industrial, de dois pavimentos, na rua Albino Esteves, nº 75, Bairro Vila Ideal e respectivo terreno, constituído pelos lotes de nº 129, 130, 131 e 132 da mesma rua, medindo cada lote 10,00m de frente por 40,00m de profundidade e mais uma faixa de terreno medindo 2,00m de largura por 30,00m de extensão, dividindo pelos lados e fundos com Corina Erse, com Espólio de Maria Dolores de Araujo Mescolin, viuva Honorio dos Santos e sucessores de Humberto Luiz. PROPRIETÁRIOS: JOSÉ DE CASTRO BARBOSA FILHO, industrial, CPF 003.776.786, e sua esposa MARINA DE SIQUEIRA BARBOSA, do lar, residentes nesta cidade; A. MAURY DE CASTRO BARBOSA (Dr), engenheiro, CPF 002.259.248, e sua esposa NIVA CERQUEIRA LIMA CASTRO BARBOSA, do lar, residentes em São Paulo (SP), todos brasileiros. PROCEDENCIA: Registro nº 24.958- neste Cartório.-					
R 01	COMPRA E VENDA. ADQUIRENTE: COMÉRCIO E INDÚSTRIA RIACHUELO S.A. com sede nesta cidade, CGC. sob o nº . 21.559.505/0001. TRANSMITENTES: OS PROPRIETÁRIOS. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 31.12.1974, em notas do 3º Tabelião (Lº 113, fls. 85vº). VALOR: Cr\$450.000,00. O Oficial Substituto, <i>Rogacida Sacconi</i>				
R 02	23 DE JANEIRO DE 1986. COMPRA E VENDA. ADQUIRENTE: JOSÉ DE CASTRO BARBOSA FILHO, industrial, CI. nº M-66.973 SSP-MG, CPF 003.776.786-00, casado sob o regime da comunhão de bens com MARINA DE SIQUEIRA BARBOSA; LUIZ EDUARDO SIQUEIRA DE CASTRO BARBOSA, industrial, CI M-413.151 SSP-MG, CPF 102.980.296-34, casado sob o regime da comunhão de bens com ROSANGELA BELCAVELLO BARBOSA, e ROBERTO SIQUEIRA DE CASTRO BARBOSA, industrial, CI M-1.773.699, CPF 333.683.926-20, casado sob o regime da comunhão de bens com ANA ANGELICA IUNES SALLES BARBOSA, brasileiros, residentes nesta cidade. TRANSMITENTES: COMÉRCIO E INDÚSTRIA RIACHUELO LTDA. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 31.12.1985, em notas do 3º Tabelião (Lº 178, fls. 165). VALOR: Cr\$450.000,00. OBS: O imóvel foi adquirido na seguinte proporção: ao 1º adquirente coube 40% do imóvel e aos outros dois a cada Luiz Eduardo Siqueira de Castro Barbosa e Roberto Siqueira de Castro Barbosa 30% a cada um. (007) O Escrevente, <i>Frank Carlos</i>				
R 03	09 DE ABRIL DE 1986. COMPRA E VENDA. ADQUIRENTE: COMERCIO E INDUSTRIA RIACHUELO LTDA, com sede nesta cidade, CGC nº 21.559.505/0001-60. TRANSMITENTES: JOSÉ DE CASTRO BARBOSA FILHO e sua mulher MARINA DE SIQUEIRA BARBOSA, CI M-262.707- SSP-MG; LUIZ EDUARDO SIQUEIRA DE CASTRO BARBOSA e sua mulher ROSANGELA BELCAVELLO BARBOSA, CI M-526.506- SSP-MG; ROBERTO SIQUEIRA DE CASTRO BARBOSA e sua mulher ANA ANGÉLICA IUNES SALLES BARBOSA, CI M-2.236.760 SSP-MG. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 19.03.1986, em notas do 3º Tabelião (Lº 180, fls. 169). VALOR: Cz\$450.000,00. (007) O Escrevente, <i>Frank Carlos</i>				
AV 04	30 DE DEZEMBRO DE 1993. MUDANÇA DE SEDE. Foi apresentada e fica arquivada cópia da alteração contratual registrada sob números 1.112.471, em 15.04.1992, na JUCEMG, e 560.151, em 27.02.1992, na JUCERJ, pela				

MATRÍCULA 337	CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	FICHA 1
	qual COMÉRCIO E INDÚSTRIA RIACHUELO LTDA., foi incorporada à M. P. B. CONSTRUTORA LTDA., com sede no Rio de Janeiro (RJ), na Avenida Rio Branco, 156/2804, CGC 31.211.303/0001-87, tendo pelo mesmo instrumento voltado a denominação de COMÉRCIO E INDÚSTRIA RIACHUELO LTDA. - O Oficial Substituto (09), R 05 30 DE DEZEMBRO DE 1993. HIPOTECA. Por escritura de 29.12.1993 (livro 5031, folha 165), no 10º Ofício de Notas do Rio de Janeiro (RJ), COMÉRCIO E INDÚSTRIA RIACHUELO LTDA., deu o imóvel aqui matriculado em primeira e especial hipoteca ao BANCO NACIONAL S/A., com sede em Belo Horizonte (MG), CGC número 17.157.777/0001-67, respondendo por uma dívida de CR\$47.400.000,00 (QUARENTA E SETE MILHÕES E QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS REAIS), resgatável em 24 prestações mensais, reajustáveis na forma contratada, do valor inicial de CR\$2.631.940,29, a partir de 30.01.1994, avaliada o imóvel em CR\$130.693.361,00 (artigo 818 do Código Civil). - O Oficial Substituto (09), R 06 27 DE AGOSTO DE 2007 (PROTOCOLO 74.242). ARRESTO. De acordo com o mandado arquivado, expedido em 16.08.2007, através da Secretaria da Vara da Fazenda Pública Estadual, fica aqui constando que o imóvel descrito nesta matrícula foi arrestado nos autos 0145.97.002835-6 da ação de Execução Fiscal, que FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS move contra COMÉRCIO E INDÚSTRIA RIACHUELO LTDA. e outro(s), sendo de R\$164.434,87 o valor da dívida. ISENTO DE EMOLUMENTOS E TAXAS NOS TERMOS DA LEI 6.830/80. A Oficiala (19), <i>S. M. Entes</i> R 07 28 DE NOVEMBRO DE 2007 (PROTOCOLO 75.079). PENHORA. De acordo com o ofício 0145.97.014845-1 arquivado, expedido em 20.11.2007, através da Secretaria da Vara da Fazenda e Autarquias Estaduais desta Cidade, fica aqui constando que o imóvel descrito nesta matrícula foi penhorado nos autos 0145.97.014845-1 da ação de Execução Fiscal, tendo entre partes como exequente FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, e como executados COMÉRCIO E INDÚSTRIA RIACHUELO LTDA., EDSON NAIF MARDINE JUNIOR e EDSON NAIF MARDINE, sendo de R\$6.667,98 o valor atual do débito. ISENTO DE EMOLUMENTOS E TAXAS NOS TERMOS DA LEI 6.830/80. A Oficiala (19), <i>S. M. Entes</i> AV 08 02 DE AGOSTO DE 2010 (PROTOCOLO 83.153). RE-RATIFICAÇÃO DE PENHORA. De acordo com o ofício 0145.97014845-1 arquivado, expedido em 16.07.2010, através da Secretaria da Vara da Fazenda Pública e Autarquias Estaduais desta Cidade, fica retificado o R 07 para que fique constando que os executados são ANTÔNIO PINHEIRO DE ARAÚJO e GERALDO AUGUSTO PINHEIRO DINIZ, e que o valor do débito é de R\$1.241.927,02 em 08.10.2009. A Escrevente (19), <i>[Assinatura]</i> R 09 30 DE AGOSTO DE 2012 (PROTOCOLO 89.773 DE 23.08.2012). PENHORA. De acordo com o Ofício 0145.98.011.730-6 arquivado, expedido em 09.08.2012, através da Secretaria da Vara da Fazenda	

- ver ficha 2 -

COMARCA DE JUIZ DE FORA		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS		ESTADO DE MINAS GERAIS	
LIVRO Nº 2	MATRÍCULA 337	FICHA 2	DATA 09 JUNHO 1976	REGISTRO GERAL	
R 10	Pública e Autarquias Estaduais desta Cidade, fica aqui constando que o imóvel descrito nesta matrícula foi penhorado nos autos 145.98.011.730-6 da ação de Execução Fiscal, tendo entre partes como exequente FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, e como executados COMÉRCIO E INDÚSTRIA RIACHUELO LTDA., EDSON NAIF MARDINE JUNIOR e EDSON NAIF MARDINE, sendo de R\$303.393,44 o valor da execução, em 01.07.2010. ISENTO DE EMOLUMENTOS E TAXAS NOS TERMOS DA LEI 6.830/80. A Oficiala (20), <i>Prof. Carlos Afonso</i> 02 DE OUTUBRO DE 2012 (PROTOCOLO 89.962 DE 12.09.2012). PENHORA. De acordo com Ofício 14504 143117-5, arquivado, expedido em 08.08.2012, através da Secretaria da Vara da Fazenda Pública e Autarquias Estaduais desta Comarca, em complemento aos Ofícios com a mesma numeração, expedidos em 29.09.2010 e em 28.05.2012, fica aqui constando que o imóvel descrito nesta matrícula foi penhorado nos autos 0145.04.143117-5, da ação de Execução Fiscal proposta pelo ESTADO DE MINAS GERAIS em face de COMÉRCIO E INDÚSTRIA RIACHUELO LTDA. (ou MIRAMAR PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.) e AMIR ANTÔNIO CARNEIRO FARIA, sendo de R\$9.243.215,57, o valor da execução. ISENTO DE EMOLUMENTOS E TAXAS NOS TERMOS DA LEI 6.830/80. A Oficiala (09/20), <i>Prof. Carlos Afonso</i>				
R 11	28 DE JANEIRO DE 2013 (PROTOCOLO 91.236 DE 21.01.2013). PENHORA. De acordo com o Ofício nº 14596 015799-1 arquivado, expedido em 09.01.2013, através da Secretaria da Vara da Fazenda Pública e Autarquias Estaduais desta Comarca, fica aqui constando que o imóvel descrito nesta matrícula foi penhorado nos autos 14596 015799-1 da ação de Execução Fiscal, proposta pelo ESTADO DE MINAS GERAIS em face de COMÉRCIO E INDÚSTRIA RIACHUELO LTDA., sendo de R\$42.399,16 o valor da execução. ISENTO DE EMOLUMENTOS E TAXAS NOS TERMOS DA LEI 6.830/80. A Escrevente (22), <i>Carvalho</i>				
R 12	02 DE DEZEMBRO DE 2015 (PROTOCOLO 100549 DE 20/11/2015). PENHORA. De acordo com os documentos arquivados, inclusive auto de penhora, depósito e avaliação lavrado em 20.11.2015, fica aqui constando que o imóvel aqui descrito foi penhorado nos autos do processo 10343-11.2015.4.01.3801 (Precatória), da 3ª Vara Federal desta Cidade, originária dos autos de execução fiscal número 0525287-02.2001.4.02.5101, da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro - RJ, tendo entre partes como exequente FAZENDA NACIONAL, e como executados COMERCIO INDUSTRIA RIACHUELO LTDA, e ANTONIO PINHEIRO DE ARAUJO, sendo de R\$1.480.975,21 o valor do débito. ISENTO DE EMOLUMENTOS E TAXAS NOS TERMOS DA LEI 6.830/80. A Escrevente(20), <i>Camidito</i>				
R 13	21 de dezembro de 2018 (PROTOCOLO 111649 DE 13/12/2018). PENHORA. De acordo com o				

MATRÍCULA 337	CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	FICHA 2
	mandado arquivado, expedido em 06/12/2018, através da Secretaria da Vara da Fazenda Pública e Autarquias Estaduais desta Comarca, remetido a esta serventia via malote digital (código de rastreabilidade 81320186448258), em 13/12/2018, fica aqui constando que o imóvel descrito nesta matrícula foi penhorado nos autos 0145970091651 da ação de Execução Fiscal, tendo entre partes como exeqüente FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, e como executada COMÉRCIO E INDÚSTRIA RIACHUELO LTDA., sendo de R\$115.815,76 o valor da execução. ISENTOS DE EMOLUMENTOS E TAXAS NOS TERMOS DO ART. 20, INCISO II, DA LEI 15.424/04. SELO DE CONSULTA CNC/044621. CÓDIGO DE SEGURANÇA 7064-2154-7190-1304. CÓDIGO 1 x 4527-8. A Oficial Substituta(19), <i>Uecuanas</i> R 14 01 de julho de 2021 (PROTOCOLO 119896 DE 11/06/2021). PENHORA. De acordo com o Termô de Penhora, arquivado, lavrado em 16/04/2021, no Cartório da 7ª Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro - RJ, assinado eletronicamente em 19/04/2021, fica aqui constando que o imóvel descrito nesta matrícula foi penhorado nos autos 0010307-16.1997.8.19.0001(1997.001.009601-0) da ação de Execução de Título Extrajudicial - Execução de Obrigação de Fazer - Não Fazer, tendo entre partes como autor BANCO NACIONAL S/A, C.N.P.J. - 17.157.777/0001-67, e como réus COMÉRCIO E INDÚSTRIA RIACHUELO LTDA, C.N.P.J. - 31.211.303/0001-87, EYSON NAIF MARDINI, EYSON NAIF MARDINI JR. e CELMA DE PAIVA MARDINI, sendo de R\$937.060,07 o valor da execução. EMOLUMENTOS: R\$51,69. TAXA DE FISCALIZAÇÃO JUDICIÁRIA: R\$16,08. TOTAL: R\$67,77. SELO DE CONSULTA EST/25274. CÓDIGO DE SEGURANÇA 4533-0592-3068-5372. CÓDIGO 1 x 4527-8. A Escrevente(28), <i>Carandiba</i> AV 15 29 de julho de 2022. (PROTOCOLO 124210 DE 21/07/2022). CANCELAMENTO DE PENHORA. De acordo com o Ofício arquivado, expedido em 20/07/2022, através da Secretaria da Vara da Fazenda Pública e Autarquias Estaduais desta Comarca, autos 0091651-40.1997.8.13.0145, remetido a esta Serventia via malote digital (código de rastreabilidade 813202214908378), fica cancelado o R 13. ISENTOS DE EMOLUMENTOS E TAXAS NOS TERMOS DO ART. 19, DA LEI ESTADUAL 15.424, DE 31.12.2004. SELO DE CONSULTA FUS/59549. CÓDIGO DE SEGURANÇA 7200-0544-8983-0318. CÓDIGO 1 x 4140-0. A Escrevente (28), <i>Almeida</i>	